

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Edital Número SAP: 1000000081

Assunto: Edital de Licitação - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS E DADOS DO TERRITÓRIO MARINHO

Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Data: 30/08/2024

Análise de Habilitação Técnica dos Documentos da Empresa

Prezada CPLC,

O objeto da Licitação Eletrônica Estatal LE SAP nº 81/2024 – APPA trata-se de “contratação de empresa especializada para realização de levantamento prévio das comunidades pesqueiras e demais dados relacionados no território marinho da área de influência indireta da Portos do Paraná (municípios de Pontal do Paraná, Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaraqueçaba), no âmbito do Programa de Compensação à Atividade Pesqueira, conforme Parecer Técnico do Ibama nº 14356024/2022- COMAR/CGMAC/DILIC, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo”, com critério de julgamento por “menor preço”, no modo de disputa “aberto”, sendo que o objeto da licitação será contratado em regime de execução por “empreitada por preço global”.

Assim, relembra-se que a abertura do procedimento licitatório ocorreu na data de 23 de agosto de 2024 às 10:00h, sendo objeto desta análise a documentação apresentada pela empresa arrematante AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Seguindo o certame com as propostas, a licitação foi arrematada pela citada empresa, pelo valor de R\$ 172.850,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e zero centavos).

Realizada esta etapa, procede-se agora à análise referente à documentação relativa aos requisitos de habilitação técnica, descritas no **Item 16.4** do edital. Os itens atendidos estão apresentados nas tabelas abaixo com fundo de coloração verde, e os não atendidos em cor vermelha.

Item do Edital	Atendimento	Folhas do documento
16.4 Habilitação técnica		
16.4.1 a) A Licitante deverá comprovar experiência na realização de atividades de estudo, levantamento ou monitoramento relacionadas à pesca artesanal. Esta comprovação será realizada por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.	Atendido, apresentados atestados de monitoramentos e estudos realizados pela empresa	73-85
16.4.1 b) A Licitante deverá apresentar o Alvará de Funcionamento Municipal;	Atendido, apresentado alvará municipal	48
16.4.1 c) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA, da pessoa jurídica;	Atendido, CTF-IBAMA apresentado	64
16.4.1 d) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.	Não atendido, documento não apresentado	

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Item do Edital	Atendimento	Folha do documento
<p>16.4.1.2 a) A Licitante deverá indicar profissional Oceanógrafo, Engenheiro de Pesca, Biólogo ou de área correlata habilitado para a função, para responder como responsável técnico</p> <p>Este profissional indicado deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovação destes profissionais pertencerem ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas: • Carteira de Trabalho; • Certidão do CREA; • Contrato social; • Contrato de prestação de serviços; • Contrato de Trabalho registrado na DRT; e/ou • Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. 	<p>Atendido, apresentada a Declaração modelo de responsabilidade técnica onde nomeia a bióloga Sra. Marina Habkost Schuh</p>	<p>88</p>
<p>16.4.1.2 b) A comprovação do registro de pessoa física do profissional indicado de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente.</p>	<p>Atendido, apresentada Certidão de Regularidade do CRBio - 03</p>	<p>87</p>
<p>16.4.1.2 c) O profissional Responsável Técnico que atuará na equipe deverá comprovar que possui experiência trabalhos relacionados à pesca artesanal, por meio da apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT e/ou equivalente).</p>	<p>Atendido, apresentada Certidão de Acervo Técnico da Profissional</p>	<p>86</p>

Após análise da documentação apresentada, observa-se que a AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP. atendeu **PARCIALMENTE** aos requisitos de habilitação técnica constantes no Edital de Licitação Eletrônica Estatal LE SAP nº 81/2024 – APPA.

Em relação aos documentos apresentados pela empresa, destaca-se a ausência do **Atestado de Visita Técnica** emitido pela APPA ou declaração formal da

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no Termo de Referência, item 16.6, e previsto no Edital nº 81/2024 – APPA, item 16.4.1, como **requisito de habilitação técnica**. Desta maneira, tendo em vista a ausência de apresentação de documento configurado como requisito de habilitação técnica, considera-se que a empresa AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP. **está inabilitada**.

Ainda, acerca dos documentos apresentados pela empresa, cumpre mencionar que em análise da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA, encontra-se descrita a seguinte restrição:

...

Restrições:

“EMPRESA NÃO HABILITADA, NA ÁREA DA AGRONOMIA , PARA ATUAR EM: PROJETOS AGRONÔMICOS, PROJETOS DE AQUICULTURA E MARICULTURA, ESTUDOS AMBIENTAIS E LICENÇAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO DA AGRONOMIA.”

...

Dando prosseguimento, em análise comparativa entre o valor da proposta apresentada, tem-se que o valor de **R\$ 172.850,00** (preço apresentado pela AGROSIG) corresponde a **menos de 18 %** do valor máximo admitido para esta contratação.

Neste sentido, destacamos o item 24 do Edital, que trata da exequibilidade da proposta:

“24.1. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: I - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela APPA; ou II - valor do orçamento estimado pela APPA.”

Ainda, destacamos que o serviço a ser realizado envolverá necessariamente o deslocamento de equipes técnicas em campo, por terra e por mar, em locais distantes e de difícil acesso nos municípios de Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

do Paraná e Guaraqueçaba. Haverá a necessidade de realização de oficinas, reuniões e encontros presenciais em cada comunidade pesqueira, além do acompanhamento técnico da atividade e mapeamento das áreas de pesca. Essas atividades refletirão em custos consideráveis associados à presença das equipes em campo, como combustível, deslocamento embarcado, hospedagem e alimentação.

Somada a estes fatores, a presença de comunidades tradicionais irá exigir, além do profissional com responsabilidade técnica na área da pesca, profissionais das ciências humanas, como cientistas sociais ou antropólogos. Em algumas localidades há protocolos de consulta estabelecidos pelas comunidades locais, os quais deverão ser respeitados pela empresa contratada para realização do trabalho. A realização das consultas nos moldes dos protocolos estabelecidos por estas comunidades poderá incidir em custos adicionais associados a realização de sucessivas incursões a campo, debates e reuniões, bem como possível extensão do prazo inicialmente previsto. Ressaltamos que os riscos associados aos fatores mencionados estão indicados na matriz como sendo de responsabilidade da contratada.

Esclarecemos que o levantamento das áreas de pesca e importância dos pesqueiros, objeto desta contratação, está relacionado às futuras negociações que deverão ser realizadas entre a Portos do Paraná e as comunidades pesqueiras impactadas pelo empreendimento para definição de medidas compensatórias relacionadas à continuidade do Programa de Compensação à Atividade Pesqueira, exigência do IBAMA para o licenciamento ambiental. Sendo, portanto, estratégico para esta Administração a realização de um trabalho com qualidade nesta etapa.

Neste sentido, entendemos que o fato da empresa não ter realizado a visita técnica, bem como não ter apresentado declaração de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, a impediu de formar o seu preço de maneira adequada e condizente com a real demanda apresentada. Portanto, entendemos também que a proposta deve ser considerada **inexequível** do ponto de vista financeiro.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Pedro Pisacco Pereira Cordeiro
Coordenador Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

Jaqueline Dittrich
Analista Portuária - Bióloga

Ciente e de acordo,

(assinado eletronicamente)

Thales Schwanka Trevisan
Gerente de Meio Ambiente



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 6519/2024.

Documento: **AnaliseHabilitacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jaqueline Dittrich (XXX.630.699-XX)** em 05/09/2024 09:52 Local: APPA/DMA.

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Pisacco Pereira Cordeiro (XXX.225.259-XX)** em 05/09/2024 09:50, **Thales Schwanka Trevisan (XXX.654.389-XX)** em 05/09/2024 16:58.

Inserido ao documento **929.777** por: **Pedro Pisacco Pereira Cordeiro** em: 05/09/2024 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a7238c3120e678e5a00bf11dd5825938.